



OFÍCIO Nº 256 /2026

Assunto: Resposta a Indicação nº 032/2026

Excelentíssima Senhora

Jaciara Portela Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

Senhora Presidente,

Em resposta à Indicação nº 32/2025, de autoria da Vereadora Jaciara Portela Nascimento, que sugere a modernização e o aprimoramento do Portal da Transparência do Município de Minduri, informamos que a Administração Municipal reconhece a importância do contínuo aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência e acesso à informação.

O Município mantém Portal da Transparência destinado à divulgação das informações exigidas pela legislação vigente, sendo que sua estrutura e forma de apresentação dependem também das funcionalidades disponibilizadas pelo sistema informatizado utilizado pela Administração.

Quanto à sugestão de maior detalhamento das informações relativas à folha de pagamento, especialmente no que se refere à discriminação de vencimentos, vantagens, quinquênios, horas extras, funções gratificadas e demais verbas, a Administração encaminhará a demanda aos setores responsáveis e à empresa fornecedora do sistema, para análise da viabilidade técnica e jurídica de ampliação do nível de detalhamento atualmente disponibilizado, observadas as disposições da Lei de Acesso à Informação e da legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Da mesma forma, será avaliada a possibilidade de aprimoramento da apresentação das informações relativas à execução orçamentária e financeira, bem como das ferramentas de consulta e navegação, buscando tornar o acesso às informações públicas cada vez mais claro, intuitivo e acessível.

Ressaltamos que a transparência pública constitui compromisso permanente desta Administração e que eventuais melhorias identificadas como tecnicamente viáveis e juridicamente adequadas serão implementadas de forma gradativa, inclusive mediante solicitação de adequações à empresa responsável pelo sistema.



Por fim, agradecemos a indicação apresentada pelo Poder Legislativo, destacando que sugestões destinadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e controle social contribuem para o aprimoramento contínuo da Administração Pública Municipal.


Fabíola Alves Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Minduri

Exma. Sra.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta

PROTOCOLADO
90 / 08 / 20

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Rosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo